

Brossard: Assembléia decide ou recorre à delegação

BRASÍLIA — O Consultor-Geral da República, Paulo Brossard, disse ontem que existem duas fórmulas simples para o Congresso desfazer as dúvidas suscitadas pela supressão da expressão "sem prejuízo de suas atribuições constitucionais" do texto da convocação da Constituinte: a Assembléia determinar que a Câmara, o Senado e o Congresso não cuidarão da legislação ordinária — salvo em caso de mensagens inadiáveis do Executivo — ou a aplicação do artigo 53 da Constituição, que, em 1965, criou a comissão delegada.

O Presidente da Câmara, Ulysses Guimarães, que defende a comissão delegada, concorda com a segunda fórmula e acrescenta que a regulamentação poderá ser feita pelo Congresso, sem o quorum qualificado de dois terços, por ser tratar de assunto interno.

Sepúlveda acha irrelevante retirar expressão que limita as atribuições

BRASÍLIA — O Procurador-Geral da República, José Paulo Sepúlveda Pertence, disse ontem que é juridicamente irrelevante a exclusão da expressão "sem prejuízo de suas atribuições constitucionais" do texto convocatório da Constituinte, pois a futura Assembléia poderá não legislar ordinariamente, por sua própria deliberação. Segundo Pertence, o funcionamento ou não da Câmara e do Senado durante os trabalhos constituintes é um assunto que a própria Constituinte terá que decidir.

— Qualquer norma limitativa da Constituinte no ato de sua convocação é juridicamente inoperante — afirmou.

Sepúlveda Pertence afirmou que a retirada da expressão deixou a questão em aberto, facilitando à Constituinte decidir, no começo de seus trabalhos, a fórmula para preencher este vazio. Por ser soberana, explicou, a Assembléia poderá até mes-

Brossard acredita que a aplicação das duas fórmulas evitaria a repetição das Constituintes de 1890 e 91 e 1933, 34 e 46, em que o poder de legislar foi delegado ao Presidente da República. Para ele, a supressão da expressão não extingue a Câmara e o Senado, mas impede o funcionamento enquanto a Constituinte estiver reunida. Se o Congresso ou a Constituinte não encontrar uma fórmula para resolver o problema, o Consultor-Geral enumera dúvidas e dificuldades que surgirão.

— Suponhamos que a Constituinte, que se reunirá no dia primeiro de fevereiro, conclua os trabalhos só em outubro, um tempo razoável e até previsível. Nesse período não serão feitas leis pelo Congresso. E se houver necessidade? O Presidente baixa decretos?

— O Presidente pode precisar

viajar e necessita da autorização do Congresso.

— Abre-se a vaga de Embaixador do Brasil em Washington, por exemplo, que, pela importância, deve ser preenchida com urgência. O indicado precisa ser referendado pelo Senado, que não estará funcionando.

— Se surgirem quatro vagas no Supremo Tribunal Federal, ele não poderá sequer se reunir e os substitutos precisam da aprovação do Senado.

No caso de viagem ao exterior ou licença, Brossard adverte que a Constituição não diz que o Presidente da Constituinte é o segundo da linha sucessória, e sim o Presidente da Câmara, que não estará funcionando. O Consultor-Geral não tem dúvida de que assume o Presidente do Supremo.

Convocação não dá exclusividade

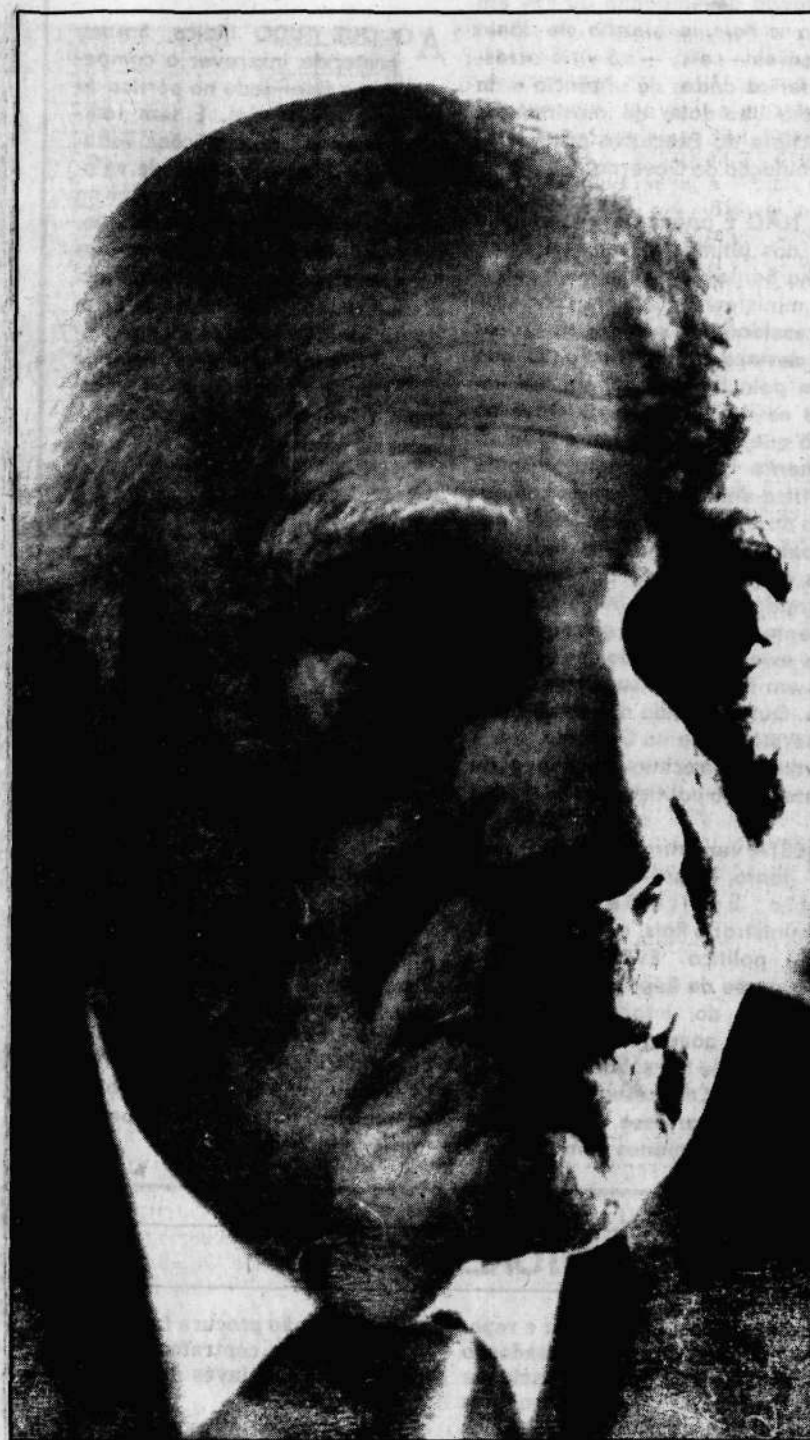
BRASÍLIA — A idéia de que se instalará no País uma Constituinte exclusiva, a partir de 1º de fevereiro de 1987, está longe da proposta de convocação da Assembléia que o Congresso terminou de aprovar ontem. De três características básicas da Constituinte exclusiva, o Congresso não acolheu duas e se inclina a retificar sua decisão sobre a terceira.

O caráter de exclusividade da Assembléia começa pela eleição de constituintes e não de Deputados e Senadores transformados em constituintes após serem escolhidos para as duas Casas, como estabelece a emenda aprovada ontem.

Outra característica essencial da exclusividade, que o Congresso sequer examinou: os mandatos terminariam quando da aprovação da nova Constituição, o que não é hipótese cogitada no Congresso ainda que tenha sido eliminado o prazo de um ano fixado na emenda Sarney para a elaboração da Carta.

Haveria ainda um terceiro elemento a caracterizar a Constituinte exclusiva: durante a Assembléia, Deputados e Senadores não cuidariam da legislação ordinária.

O texto aprovado pelo Congresso abriu a possibilidade de que essa característica venha a se efetivar, ao eliminar a garantia, incluída na proposta do Governo, de que Deputados e Senadores participariam da Constituinte sem prejuízo de suas atribuições constitucionais. Contudo, embora elas tenham sido suprimidas pelo novo texto, há no Congresso e particularmente na Aliança Democrática a vontade de preservá-las. Essa vontade não prevaleceu na votação pelo temor de que o PDS provocasse a rejeição da Constituinte, mas deverá produzir — como insiste o Deputado Ulysses Guimarães — a formação de uma comissão representativa, incumbida da legislação ordinária.



Ulysses abre mão de substituir Sarney para conseguir apoio para sua proposta

Bornhausen: Sem recesso pode haver dupla função

BRASÍLIA — O Presidente do PFL, Jorge Bornhausen, defendeu ontem o funcionamento normal da Câmara e do Senado durante a Constituinte — sem necessidade de criação de uma comissão especial para legislar ordinariamente — com a suspensão dos períodos de recesso enquanto não for promulgada a nova Constituição.

— Trabalhar mais não faz mal a ninguém — afirmou Bornhausen, explicando que o funcionamento normal da Câmara e do Senado separadamente está previsto na atual Constituição, que ficará em vigor até a promulgação da nova Carta.

Convocada a Constituin-

te, Bornhausen afirmou que os partidos políticos deverão ser responsáveis e iniciar um grande debate nacional para identificar os anseios da sociedade brasileira sobre a nova Constituição.

A comissão Constitucional do PFL reuniu-se ontem e decidiu iniciar, a partir de uma reunião no dia 6, o estudo dos princípios básicos que o partido pretende levar à Constituinte. A contribuição do PFL não será um anteprojeto, mas sim uma carta de princípios básicos a ser aprovada na Convenção Nacional do Partido, em abril, e usada durante a campanha para as eleições de 1986.

Ulysses reforça proposta para cativar Senado

BRASÍLIA — O Presidente da Câmara e do PMDB, Ulysses Guimarães, defendeu mais uma vez a criação de uma comissão representativa para elaborar a legislação ordinária durante o funcionamento da Constituinte, acrescentando um novo elemento: o Presidente da comissão resumiria a Presidência da República na ausência do Presidente José Sarney, atribuição hoje do próprio Ulysses, como Presidente da Câmara.

— Assim, o Presidente da Constituinte não terá preocupação como Vice-Presidente da República — justificou.

Ulysses não quis confirmar que é candidato à Presidência da Constituinte, mas a proposta feita ontem poderá ajudar tanto sua candidatura quanto a acolhida da idéia de criação da comissão representativa derrotada há pouco na Comissão Mista que examinou a emenda Sarney. A Vice-Presidente da República seria um atrativo para facilitar a aprovação da proposta do Senado de Ulysses, como Deputado, presidir a Constituinte. A tradição levaria que ao Senado coubesse a Presidência da comissão representativa.

O Presidente da Câmara propôs amplo exame da questão pelo Congresso e prometeu elaborar um documento em defesa da comissão representativa. Um dos argumentos é a confusão que deverá resultar do funcionamento simultâneo de quatro instituições: a Câmara, o Senado, o Congresso e a Constituinte. Ulysses teme que a elaboração da Constituinte termine prejudicada pelo envolvimento dos parlamentares com a legislação ordinária. Além disso, haveria um "mal precedente" histórico: a mesma situação ocorreu com a Constituinte de 1824, que terminou em golpe de estado.

A outra opção possível seria o Presidente da República legislar por decreto-lei durante o funcionamento da Constituinte, o que, segundo Ulysses, não agrada ao Presidente José Sarney.